



**FEDERAÇÃO DOS MUNICIPAÍRIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- FEMERGS -**

CNPJ: 94.449.790/0001-30
Home Page: www.femergrs.com.br



Regulamento Eleitoral

A comissão eleitoral do VIII Congresso da FEMERGS, de acordo com o edital publicado no jornal Correio do Povo de 15 de maio 2018 e Estatuto da Federação, especialmente o art. 78, § 2º, emite o seguinte regulamento eleitoral:

- As eleições para Direção Executiva e conselho Fiscal da FEMERGS para o triênio 2018-2021 ocorrerão no dia 21/07/2018, a partir das 13h30min, no Centro de Tradições Gaúchas Vinte de Setembro, sito Avenida Getúlio Vargas, nº 377, Centro de Santo Ângelo / RS.

- Serão eleitores os delegados regularmente inscritos e credenciados no VIII Congresso conforme o documento "Orientações para inscrição no VIII Congresso", disponível no site www.femergrs.com.br e anexo a este regulamento.

- Somente poderão concorrer a cargos para a Direção e Conselho Fiscal da FEMERGS os delegados natos que o Sindicato esteja em dia com as exigências estatutárias da FEMERGS. Os indicados pelas entidades filiadas deverão ser inscritos como delegados até **08/06/2018**.

- A chapa deverá conter a nominata completa conforme os art. 20 e 38 do estatuto da entidade, e apresentar, no mínimo, 50% de suplentes.

- O período para a inscrição das chapas será de **01/06/2018** a **08/06/2018**, conforme o art. 80 do estatuto. As fichas de inscrição de chapas e de candidato e os termos de declaração estarão disponíveis no site www.femergrs.com.br e serão enviados, mediante requerimento, pelo e-mail da Comissão Eleitoral.

- As inscrições de chapas deverão ser realizadas na sede da FEMERGS em Santo Ângelo, sito a Rua Antunes Ribas, nº 1289, Centro de Santo Ângelo / RS, Cep: 98801630, no horário de expediente: 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

- Para inscrever a chapa, deverá ser preenchida a Ficha de Inscrição de Chapa e assinada por um dos candidatos. Também deverá ser preenchida a ficha de inscrição individual para cada candidato titular ou suplente contendo o termo de declaração onde autoriza sua participação na chapa que deverá ser firmado pelo mesmo.

- Na inscrição, a chapa deverá informar e-mail para envio de correspondência da Comissão Eleitoral.

- Haverá oportunidade de impugnações a candidaturas, com direito de defesa conforme cronograma eleitoral. Sendo os protocolos a serem realizados pelos interessados na sede da FEMERGS em Santo Ângelo, sito a Rua Antunes Ribas, nº 1289, Centro de Santo Ângelo / RS, Cep: 98801630, cabendo todas as decisões a comissão eleitoral.

Sede Santo Ângelo: Rua Antunes Ribas, 1289, Centro – CEP 98.801-630 - Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3312-9930 - e-mail: femergrs.stoangelo@femergrs.com.br

Sede Porto Alegre: Av. Borges de Medeiros, 340 – sala 133 – 13º andar – Centro - CEP: 90.020-020
Fone: (51) 3212.7034 - e-mail: femergrs@femergrs.com.br



**FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- FEMERGS -**

CNPJ: 94.449.790/0001-30
Home Page: www.femergs.com.br



- Excepcionalmente, devido a reforma trabalhista através da Lei 13.467/2017, entendemos conforme parecer jurídico de que fica prejudicado, e não será exigido, o disposto no art. 13º, Inc. VIII e seus parágrafos do Estatuto Social, devendo os demais dispositivos serem aplicados de forma integral.

- O procedimento de votação ocorrerá das **13h30 às 15h30** do dia 21/07/2018, em turno único, por voto direto e secreto;

- O escrutínio ocorrerá no mesmo local de votação e sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, sendo permitido o acesso somente dos candidatos a presidente e um (01) de cada chapa por mesa apuradora;

- Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

- A publicação dos atos e procedimentos eleitorais serão realizados apenas no site www.femergs.com.br, devendo os candidatos consultar para conhecer os despachos da Comissão Eleitoral.

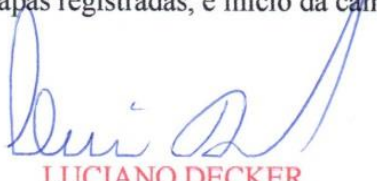
- A comissão eleitoral utilizará também o e-mail femergs.stoangelo@femergs.com.br.

- Os procedimentos eleitorais obedecerão ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA ELEITORAL

- 15/05/18 – Publicação do edital;
- 18/05/18 – Postagem do regulamento eleitoral e orientações;
- 28/05/18 a 13/07/18 – Prazo para inscrição de delegados;
- 01/06/18 a 08/06/18 – Inscrição das chapas;
- 11/06/18 – Publicação das chapas inscritas;
- 12/06/18 – Prazo para impugnações;
- 13/06/18 – Notificação aos impugnados, pelo site/ e-mail;
- 14/06/18 a 15/06/18 – Prazo para defesa dos impugnados, pelo site/e-mail;
- 18/06/18 – Julgamento das defesas dos impugnados;
- 19/06/18 – Prazo regularização das chapas com candidaturas impugnadas, pelo site/e-mail;
- 20/06/18 – Publicação das chapas registradas, e início da campanha eleitoral.
- 21/07/18 – Eleição e Posse.

Santo Ângelo, 16 maio de 2018.


LUCIANO DECKER
Presidente da Comissão Eleitoral

Sede Santo Ângelo: Rua Antunes Ribas, 1289, Centro – CEP 98.801-630 - Santo Ângelo/RS
Fone: (55) 3312-9930 - e-mail: femergs.stoangelo@femergs.com.br

Sede Porto Alegre: Av. Borges de Medeiros, 340 – sala 133 – 13º andar – Centro - CEP: 90.020-020
Fone: (51) 3212.7034 - e-mail: femergs@femergs.com.br